



RESOLUÇÃO Nº 010/2012

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXXVI 136ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 16 de abril de 2012 **RESOLVE APROVAR** A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

Segmento Usuário

- 1- Euclides Paterno – Conselho Local de Saúde Lagoinha;
- 2- José Declarindo dos Santos – Conselho Local de Saúde Jardim Edilene;
- 3- Luiz Manoel Vasconcelos – Conselho Local de Saúde Floresta;

Segmento Governo

- 1- Douglas Calheiros Machado – 23º Gerência de Saúde;

Segmento Profissionais de Saúde

- 2- Marineusa Gimenes – Núcleo Setorial de Gestores de Saúde da ACIJ;
- 3- Nelson Renato Esteves – Associação Joinvilense dos Agentes Comunitários.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 16 de abril de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal